



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 97/CSJT.GP.SG, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 51, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG nº 91/2016, a fim de modificar para o dia 26/4/2016 o bilhete de passagem aérea referente ao trecho Belém/Brasília, emitido em favor do Exmo. Sr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO